



Ofício nº 357/19 CM

Votorantim, 12 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 317/19, datado em 28 de maio de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 205/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 17ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2019, após avaliação pela equipe técnica do Departamento competente, constatou-se que a via não atende os requisitos da Resolução 600/16 do CONTRAN (local próximo da esquina e com declividade superior ao exigido) para a implantação do redutor de velocidade.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinete@prefeitura.votorantim.sp.gov.br